

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA E A EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA

O Município de Inúbia Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.515/0005-55, com sede na Rua Três, nº 4-180, Distrito Industrial III, CEP: 17.064- 853, Bauru/SP, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) Nório Alberto Pinheiro Shioga, RG nº 16.743.924 SSP/SP e CPF nº 114.145.128-05,casado, brasileiro, sócio proprietário, residente na rua Francisco Bonacci, nº 173 – Centro, Ipaussu/SP CEP: 18950 000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 02/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANTERIOR (KG)	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde -RSS, classificados nos Grupos A, B e E.	KG	250	3.000	R\$ 6,12	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00

Perfazendo o valor global de R\$19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº02/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 PREFEITURA Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Ficha 132 – 10.301.0006.2016.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n° 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO ROSSI:27187558813

retaria@inubiapaulista.sp.gov.b 5.02.05 09:32:16 -03'00'

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por NORIO ALBERTO PINHEIRO SHIOGA:11414512805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (EM BRANCO), OU-certificado digital, CN=NORIO ALBERTO PINHEIRO SHIOGA:11414512805
SHIOGA:11414512805
SHIOGA:11414512805
CENTRO SHIOGA:1144512805
CENTRO SHIOGA:1144512805
CENTRO SHIOGA:1144512805
CENTR

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA **CONTRATADA** Sócio Proprietário Nório Alberto Pinheiro Shioga

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente

CINTIA GABRIELA MARQUES LOPES Data: 03/02/2025 15:27:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente

VITORIA GONCALVES FIGUEIRA Data: 03/02/2025 10:20:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF no:

Identidade no:

Nome: CPF n°:

Identidade no:

Calculadora do cidadão

Acesso público 31/01/2025 - 17:17

[CALFW0302]

Início 🤝 Calculadora do cidadão 🦠 Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

 Data inicial
 01/2024

 Data final
 12/2024

 Valor nominal
 R\$ 6,12 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04831300 Valor percentual correspondente 4,831300 % Valor corrigido na data final R\$ 6,42 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento De Contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO № 01

CONTRATO INICIAL Nº: 02/2024

PROCESSO Nº 02/2024

DISPENSA Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ: 44.919.611/0001-03. CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL

AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 06.003.515/0005-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E". VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais).

VIGENCIA: de 31/01/2025 até 30/01/2026

Data da Assinatura: 31/01/2025